



RESOLUÇÃO Nº 182/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/10/2025.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de História (DHI) – ano letivo de 2025.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de setembro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de História (DHI), referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

- 1 Andreza da Silva Vieira
- 2 Christian Fausto Moraes dos Santos
- 3 Delton Aparecido Felipe
- 4 Glauco Constantino Perez
- 5 Marcia Regina de Oliveira Lupion
- 6 Suelem Halim Nardo de Carvalho

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de setembro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/10/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora